

**REQUERIMENTO Nº DE 2011**  
**(Do Sr. Roberto de Lucena)**

*Requer envio de uma Comissão de Deputados à Santa Casa da cidade de Suzano, no Estado de São Paulo, para averiguar a ocorrência do elevado número de mortes de bebês na UTI neonatal*

**Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos regimentais, o envio de uma Comissão de Deputados à Santa Casa da *cidade de Suzano, no Estado de São Paulo, para averiguar in loco a ocorrência do elevado número de morte de bebês na UTI neonatal daquela unidade de saúde.*

**J U S T I F I C A T I V A**

Fomos surpreendidos com a triste notícia que somente neste ano foram registradas as mortes de 17 (dezesete) bebês na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Suzano, no Estado de São Paulo.

Em menos de 24 horas, quatro recém-nascidos que estavam internados no setor vieram a óbito. As mortes ocorreram

entre 18 horas do sábado ( 28/05) e às 7 horas do domingo (29/05). A direção afasta a possibilidade de infecção hospitalar, mas num único final de semana o hospital registrou um número de mortes que equivale ao dobro da média mensal, que é de dois óbitos. A morte dos bebês, no entanto, está sendo classificada como um evento “Sentinela”, termo atribuído para situações atípicas.

Embora os dados preliminares, segundo a direção da Santa Casa, afastem a possibilidade de infecção hospitalar, somente esta semana a Comissão de Óbito Infantil do hospital, assim como a equipe de Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCHI), deverá apresentar o relatório final da investigação das mortes dos recém-nascidos, com o esclarecimento dos motivos que provocaram os óbitos.

A própria direção da Santa Casa, apesar das análises iniciais afastarem a possibilidade de infecção hospitalar, determinou a intensificação de todas as medidas de prevenção dentro da UTI Neonatal, que conta com cinco leitos e que continua funcionando normalmente.

No comunicado, a direção da Santa Casa informa ainda que na manhã do último domingo (29/5), logo após a morte do quarto bebê num intervalo de apenas 13 horas, as equipes de Controle de Infecção Hospitalar e da Comissão de Óbito Infantil foram imediatamente convocadas e orientadas para atuarem com urgência no diagnóstico da causa mortis das crianças recém-nascidas, a fim de balizar as ações que serão adotadas.

A imprensa divulgou que o Secretário de Estado da Saúde, Giovanni Guido Cerri, determinou a Vigilância Sanitária Regional uma inspeção sanitária e investigação compartilhada na Santa Casa de Suzano. O trabalho será realizado em conjunto com a Vigilância Sanitária da cidade.

É notícia ainda que o Ministério Público de Suzano analisa a necessidade de pedir a interdição da UTI e que um inquérito civil foi aberto para apurar se há falta de leitos e se essa situação pode ser a causa de morte dos 17 recém-nascidos. Além da interdição, podem ser solicitadas adequações no procedimento, ampliação da quantidade de leitos ou ainda aumento na transferência de verbas públicas.

Não resta dúvida que o fato é grave e diante de tantas dúvidas, entendemos que esta Comissão de Seguridade Social Família deva acompanhar o caso de perto ajudando busca de respostas e soluções.

Assim requeiro que um Grupo de deputados, membros da Comissão de Seguridade Social e Família, visite a Santa Casa da cidade de Suzano, no Estado de São Paulo, para averiguar a ocorrência do elevado número de morte de bebês na UTI neonatal.

Sala das Comissões, em de junho de 2011.

**Deputado Roberto de Lucena**  
**PV/SP**